

Resolução nº 234 de 08 de novembro de 2022

*Dispõe sobre a aprovação do
Balancete do 2º Trimestre do
exercício 2022*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o **Balancete do 2º Trimestre 2022** foi apreciado e aprovado pelo Plenário do Regional, reunido em sua 12ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o parecer nº 006/2022, da Comissão de Tomadas de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Balancete do 2º Trimestre 2022**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente da Sessão
CORECON-AM nº 1.893